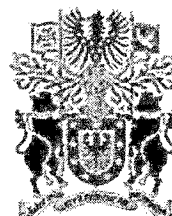




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Vice-Presidência e Secretaria Regional da Solidariedade Social

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, requerimento com perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-Presidência e Secretaria Regional da Solidariedade Social, nos termos estatutários e regimentais.

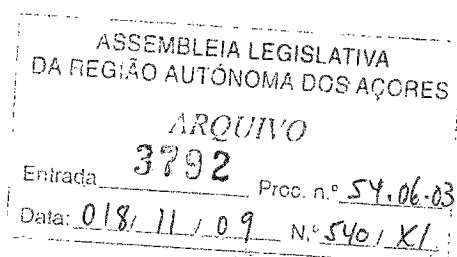
Angra do Heroísmo, 9 de novembro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Paulo Mendes)

(António Lima)



Exmo. Sr. Vice-Presidente, do Governo Regional dos Açores

Exma. Sra. Secretária Regional, da Solidariedade Social

ASSUNTO: Bairro de Santa Rita, ilha da Terceira

No Bairro de Santa Rita, localizado na freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia da Vitória, foram construídas centenas de casas para colmatar a lacuna existente na oferta de habitação aos militares norte-americanos que se encontravam a prestar serviço, na base das Lajes.

Com a redução do efetivo militar americano, essas casas foram sendo adquiridas por cidadãos portugueses, sem que nunca fosse judicialmente resolvida a aquisição do chão, por parte dos compradores das habitações.

No Plano de Revitalização Económico da Terceira (PREIT) estava prevista a legalização deste espaço, pois é referido um “Programa de financiamento da Legalização das Áreas Urbanas de génese ilegal, nas imediações da Base das Lajes, pelo Município da Praia da Vitória, incluindo despesas de procedimentos, burocráticas e infraestruturais”, despesas estas que devem ser assumidas em primeiro lugar pelo governo norte-americano, mas nunca pelo Governo Regional e Autarquia da Praia da Vitória, cabendo em última instância ao Governo da República tal responsabilidade (Eixo 4 – Apoio à reconversão do setor imobiliário, páginas 15 e 16).

Como é do conhecimento de todos/as e devido ao despejo de 14 famílias e à ameaça de despejo das mais de 200 famílias, foi aprovada por unanimidade a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 37/2018/A “Pela salvaguarda dos legítimos interesses dos moradores no Bairro de Santa Rita e do direito dos proprietários à justa indemnização”.

A referida resolução, como o próprio título indica, visou impedir mais despejos e permitir o regresso às suas habitações, pelas famílias que já haviam sido despejadas,



| Grupo Parlamentar |



havendo as necessárias negociações para que as casas pudessem ser adquiridas pelos moradores, sem que ninguém fosse prejudicado.

Considerando que o ponto 8 da Resolução n.º 37/2018/A refere que deve ser dado “conhecimento à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de todas as diligências efetuadas no âmbito desta resolução.”

Neste sentido o Grupo Parlamentar do BE/Açores vem requerer, ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do Art. 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A, de 20 de julho, os seguintes documentos:

- Cópia do acordo de compra e venda dos terrenos.

Ainda nos termos estatutários e regimentais, e atendendo ao exposto e aos considerandos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exas respostas às seguintes questões:

- 1 – Dos 4,2 milhões de euros, acordados para a aquisição dos terrenos, qual o valor expectável resultante da venda dos terrenos aos respetivos moradores?
- 2 – A avaliação dos terrenos já foi feita?
- 3 - O valor da avaliação dos terrenos inclui o valor das casas?
- 4 - O loteamento dos terrenos, em questão, já foi feito? Quem suportou ou suportará este custo?
- 5 – Quais os critérios sociais considerados associados à aquisição dos terrenos?
- 6 – Quais as condições que serão dadas aos moradores, já despejados, que pretendam regressar ao Bairro de Santa Rita?
- 6 – Que participação tem sido garantida aos moradores desde a aprovação da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 37/2018/A?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(Paulo Mendes)



(António Lima)

Angra do Heroísmo, 9 de novembro de 2018